



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **ALEKSANDAR VENCISLAVOV IVANOV**, nacional da Bulgária, nascido em 07/10/1983, **NOTIFICADO** do indeferimento da sua defesa administrativa, referente aos Autos de Infração nº **0274_00045_2023** e **0274_00207_2026**, vinculados ao processo SEI nº 08280.016360/2025-01. Assim, considerando tratar-se de decisão final, sem possibilidade de instância administrativa a recorrer, deverá providenciar o pagamento das multas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta notificação no site da Polícia Federal, sob pena de encaminhamento dos respectivos Autos de Infração à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para procedimentos de inscrição na dívida ativa da União, nos termos do art. 309, §11 do Decreto nº 9.199/2017, bem como da manutenção do registro de multas no Sistema Operacional de Alertas e Restrições (SONAR).



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146726712&crc=B74DAB94.
Código verificador: **146726712** e Código CRC: **B74DAB94**.